



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto N° 6659

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 68.300,00 (Sessenta e Oito Mil e Trezentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 39 00	287	300,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 30 00	317	52.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 39 00	443	11.000,00
02 09 03 08 244 2037 2296	3 3 90 30 00	531	5.000,00
Total:			68.300,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 02 01 04 131 0003 2019	3 3 90 30 00	114	20.000,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 3 90 39 00	331	300,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 30 00	441	11.000,00
02 09 03 08 244 2037 2296	3 1 91 04 00	529	5.000,00
02 15 01 04 126 0019 2264	3 3 90 30 00	887	7.000,00
02 15 01 04 126 0019 2264	3 3 90 39 00	888	25.000,00
Total:			68.300,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 17 de Agosto de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo